



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2025

Ao encerrarmos o exercício financeiro de 2025, apresentamos a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES, e além dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Instrução Normativa nº 068/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), que obrigatoriamente compõem esta prestação de contas, adicionalmente acrescentamos as seguintes informações dos atos de gestão do ordenador de despesa do Legislativo Municipal:

1.0 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2025 evidenciou uma realização de despesa empenhada no valor de R\$ 5.626.530,80 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), a despesa liquidada no exercício representou o valor de R\$ 5.237.695,89 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Das despesas liquidadas no exercício, foi pago o total de R\$ 5.206.883,68 (cinco milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Da execução orçamentária de 2025, ficou em Restos a Pagar o valor de R\$ 419.647,12 assim discriminado:

Restos a Pagar Processados – R\$ 30.812,21 (trinta mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos).

Restos a Pagar Não Processados – R\$ 388.834,91 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

A despesa empenhada por elemento de despesa comportou-se conforme demonstramos a seguir:

Elemento de Despesa	R\$	Valor
319011000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.105.137,20
319013000 Obrigações Patronais	R\$	396.321,94
335041000 Contribuições	R\$	20.832,40
339014000 Diárias – Pessoal Civil	R\$	237.300,00
339030000 Material de Consumo	R\$	211.576,49



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

339032000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	344.270,00
339033000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	35.886,26
339036000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	250.273,54
339039000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	422.023,38
339040000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	R\$	161.995,58
339046000 Auxílio-Alimentação	R\$	208.989,69
339047000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	606,29
449052000 Equipamento e Material Permanente	R\$	231.318,03
Total Empenhado no Exercício de 2025	R\$	5.626.530,80

2.0 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

Durante o exercício de 2025 a movimentação de recursos financeiros comportou-se conforme demonstramos a seguir:

Discriminação	R\$	Valor
Saldo do Exercício Anterior	R\$	120.793,39
(+) Recebimentos:	R\$	7.392.150,07
Duodécimo da Câmara Municipal	R\$	5.692.569,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$	419.647,12
Demais Recebimentos Extra-Orçamentários (depósitos)	R\$	1.279.933,41
(-) Desembolsos:	R\$	6.998.303,88
Despesas Orçamentárias do Exercício	R\$	5.626.530,80
Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal	R\$	5.230,57
Pagamento de Restos a Pagar	R\$	95.067,15
Demais Pagamentos Extra-Orçamentários (depósitos)	R\$	1.271.475,36
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	514.639,58

3.0 – PATRIMÔNIO

Quanto ao patrimônio líquido da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, pode-se observar que durante o exercício de 2025 houve um acréscimo da ordem de R\$ 462.904,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos), provocado pelo seguinte resultado:

Varição Patrimonial Aumentativa – VPA	R\$	5.708.543,86
---------------------------------------	-----	--------------



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Varição Patrimonial Diminutiva – VPD	R\$	5.245.639,63
Resultado Patrimonial do Período - Superávit	R\$	462.904,23

A seguir demonstramos a evolução do patrimônio líquido do Poder Legislativo Municipal:

Patrimônio Líquido	2023	2024	2025
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	1.102.582,86	1.552.540,32	1.122.027,25
Superávit/Déficit Patrimonial do Exercício	449.957,46	-430.513,07	462.904,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.552.540,32	1.122.027,25	1.584.931,48

4.0 – GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF, ART. 20, III, “A”)

As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, referem-se ao 2º semestre de 2025 no período dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2025), onde apresenta o atendimento aos limites legais estabelecidos na Lei Complementar 101/2000, atingiu um percentual de 2,88% da despesa total com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida Municipal, quando o limite máximo é de 6%.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.501.459,14	-
Pessoal Ativo	3.501.459,14	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.105.137,20	-
Obrigações Patronais	396.321,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-
Pensões	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceir. ou Contrat. de forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	-	-
Despesas Não Computadas (§ 1º art. 19 LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I – II)	3.501.459,14	-



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	125.168.252,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	2.300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias	1.471.157,50	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Pessoal (V)	121.397.095,17	-
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa+IIIb)	3.501.459,14	2,88
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF -)	7.283.825,71	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)	6.919.634,42	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.555.443,14	5,40

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Marechal Floriano – Departamento de Contabilidade, Emissão: 26/01/2026, às 20:59:22

Nota: Receita Corrente Líquida do 6º Bimestre de 2025 informada pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Cidades TCEES dezembro/2025).

4.2 – DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (CRFB, ART. 29, VII)

Quanto às despesas com remuneração dos vereadores, o total da despesa não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco) por cento da receita do Município, o limite de gastos com remuneração dos vereadores da Câmara Municipal em 2025 atingiu 1,06% da receita do Município, atendendo assim o limite fixado na Constituição Federal.

Despesa com Remuneração dos Vereadores	Exercício de 2025
	R\$
Remuneração Total dos Vereadores (I)	1.326.842,44

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Municipal – Correntes (II)	125.748.815,03
% da Despesa com Remuneração dos Vereadores (III) = [I/II]*100	1,06%
Limite Máximo (inciso VII, art. 29 da CF) – 5 %	6.287.440,75

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF/ Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Receita Municipal de 2025).

O subsídio mensal dos vereadores foi fixado pela Lei Municipal nº 2.610 de 08 de agosto de 2023, no valor de R\$ 8.900,00 e para o vereador no exercício da presidência da Câmara Municipal foi fixado em R\$ 9.900,00.

No exercício de 2025, através da Lei Municipal nº 2.836 de 18 de setembro de 2025, que concedeu revisão geral anual, o subsídio dos vereadores foi atualizado para R\$ 9.362,80.

Para o vereador no exercício da presidência da Câmara Municipal foi revisado e elevado para o valor de R\$ 10.414,80.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

4.3 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (CRFB, ART. 29-A, § 1º)

Já a despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal, atingiu o limite de 54,55% quando o limite máximo é de 70% das suas receitas recebidas (duodécimo), respeitando assim o limite máximo.

Despesa com Folha de Pagamento	Exercício de 2025
	R\$
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal (I)	3.105.137,20

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Duodécimos Recebidos (II)	5.692.569,54
% da Despesa com Folha de Pagamento (III) = [I/II]*100	54,55
Limite Máximo (§ 1º, art. 29-A da CF) – 70 %	3.984.798,68

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF.

4.4 – DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (CRFB, ART. 29-A E INCISOS)

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 2025 também observou o limite máximo fixado na Constituição Federal para as despesas totais (despesa empenhada) do Poder Legislativo, conforme destacado no quadro a seguir.

Despesa Total do Poder Legislativo	Exercício de 2025
	R\$
Despesa Total do Poder Legislativo (I)	5.626.530,80

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior (II)	81.341.746,68
% da Despesa Total da Câmara Municipal (III) = [I/II]*100	6,92
Limite Máximo (art. 29-A da CF) – 7 %	5.693.922,27

Fonte: Departamento Contabilidade da CMMF/ Prefeitura Municipal de Marechal Floriano (Receitas Tributárias e Transferências de Impostos – Exercício Anterior).

4.5 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

A disponibilidade de Caixa Líquida (que representa a disponibilidade de caixa bruta descontado os restos a pagar processados e demais obrigações financeiras) da Câmara Municipal é de R\$ 454.873,65 antes da inscrição de restos a pagar não processados.

A disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício), finalizou o exercício em R\$ 66.038,74.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (f) = (a - (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)		
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)				
Total dos Recursos Vinculados (I)	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	514.639,58	-	30.812,21	0,00	28.953,72	454.873,65	388.834,91
Recursos Ordinários	514.639,58	-	30.812,21	0,00	28.953,72	454.873,65	388.834,91
Total (III) = (I+II)	514.639,58	-	30.812,21	0,00	28.953,72	454.873,65	388.834,91

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f - g)	R\$ 66.038,74
--	----------------------

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Marechal Floriano - Departamento de Contabilidade, Emissão: 26/01/2026, às 21:00:24.

5.0 – ASPECTOS OPERACIONAIS

Pelos procedimentos operacionais da Câmara Municipal, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

Mantivemos o integral funcionamento dos setores administrativos e do plenário da Casa Legislativa.

Contamos no período com o monitoramento por parte do Setor de Controle Interno do Poder Legislativo das atividades administrativas e parlamentares, neste período não foram detectadas irregularidades que provocassem recomendações por parte do Controle Interno.

Marechal Floriano-ES, 23 de março de 2026.

Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal